



Dracena, 26 de novembro de 2025.

**Ofício n° CM-887/2025.**

**Assunto: Presta informações (Requerimento n° 1372/25).**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Reportando-nos ao Requerimento n° 1372/25, de autoria do n. Vereador Luís A. Oliveira Cavalcante, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pelo Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento.

Sendo o que nos apresenta para o momento, valemo-nos deste para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

**GENI PEREIRA LOBO PESIN**

**Prefeita Municipal**

**Exmo. Sr .**

**DANILO LEDO DOS SANTOS**

**DD. Presidente à Câmara Municipal**

**N E S T A**

**vcp./**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1358-E2BB-F525-879B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 26/11/2025 15:56:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/1358-E2BB-F525-879B>

## Demandas Legislativas 5- 2.228/2025

**De:** Thiago S. - SFO

**Para:** SGG-DGG - Departamento de Gabinete e Governo

**Data:** 26/11/2025 às 14:23:41

### Setores envolvidos:

SGG-DGG, PR, SGG, SFO

## Requerimento nº 1372/25

Em atenção ao requerimento nº 1372/2025 de 07/11/2025 de autoria do vereador Luís. A. Oliveira Cavalcante, informo o que segue:

Quando a nova gestão assumiu a Prefeitura, o saldo total das **contas bancárias** era de **R\$ 12.306.269,53**. À primeira vista, esse valor poderia **dar a impressão de que o município estava financeiramente tranquilo**, com recursos suficientes para realizar investimentos e dar continuidade aos serviços públicos sem grandes dificuldades. **No entanto, a realidade era bem diferente.**

Grande parte desse montante **não representava dinheiro livre para uso da administração**, pois já **estava comprometida com diversas obrigações deixadas pela gestão anterior** — despesas que **precisavam ser quitadas**, comprometendo a disponibilidade financeira real do município.

Entre essas pendências estavam:

- **Fornecedores diversos:** R\$ 2.870.606,97.
- **Consignações da folha de pagamento** (descontos obrigatórios de servidores, como empréstimos e contribuições): R\$ 1.083.823,55.
- **1/3 de férias dos professores**, não pago em dezembro de 2024: R\$ 868.732,84.
- **Rescisões de cargos em comissão**, não pagas em dezembro de 2024: R\$ 200.804,75.
- **Rescisões dos secretários municipais**, também não pagas em dezembro de 2024: R\$ 164.152,19.

Além dessas despesas, existiam **contas bancárias com valores que não podiam ser utilizados**, pois se tratavam de **saldos de convênios antigos que não foram executados** e que, por lei, deveriam ter sido **devolvidos ao Estado ou à União**. Esses recursos possuem destinação específica e **não podem ser aplicados em outras áreas da administração municipal**.

Abaixo, segue a relação dos convênios:

1. **Praça do Palmeiras (c/c 35.338-8):** R\$ 135.114,39
2. **Transporte de Alunos (c/c 35.742-1):** R\$ 118.102,70
3. **Pavimentação do Distrito Comercial (c/c 28.506-4):** R\$ 48.223,27
4. **12ª Copa de Futsal SP (c/c 35.901-7):** R\$ 52.397,31
5. **Ampliação dos Serviços do CRAS (c/c 32.914-2):** R\$ 67.276,60
6. **Ponte Marginal Dancieri (c/c 35.993-9):** R\$ 21.016,27
7. **Proteção Social Especial (c/c 33.194-5):** R\$ 10.685,34
8. **Máquinas e Equipamentos – União (c/c 71.081-5):** R\$ 5.562,38
9. **Proteção Social Básica (c/c 33.195-3):** R\$ 2.777,37
10. **Creche do Santa Clara (c/c 22.467-7):** R\$ 1.624,71
11. **Lei Paulo Gustavo II (c/c 34.257-2):** R\$ 1.265,44
12. **Ônibus Escolar (c/c 28.783-0):** R\$ 632,62



### 13. Lei Paulo Gustavo I (c/c 34.256-4): R\$ 37,16

Esses valores não puderam ser utilizados pela atual gestão, pois são recursos vinculados a convênios que perderam validade ou não foram executados dentro da vigência, e portanto, não podiam mais ser movimentados pela Prefeitura.

Além das obrigações financeiras já mencionadas, a nova gestão também encontrou valores depositados em contas bancárias que, embora existentes, não poderiam ser livremente utilizados, pois se tratavam de recursos com destinação específica ou vinculados a finalidades determinadas por lei.

Entre eles, havia o saldo de R\$ 50.214,80, referente a uma emenda parlamentar destinada exclusivamente à APAE (c/c 35.750-2). Esse recurso não poderia ser utilizado pela Prefeitura para outros serviços públicos, uma vez que possuía finalidade específica, devendo ser aplicado unicamente na instituição, conforme determinação do parlamentar responsável pela destinação.

Também foi identificado o valor de R\$ 721.158,67, que ainda não havia sido repassado à Santa Casa de Dracena. Esse montante correspondia ao IGM SUS Paulista (Incentivo de Gestão Municipal do SUS), que deveria ter sido transferido em dezembro de 2024, e tem como objetivo fortalecer o atendimento hospitalar e aprimorar os serviços de saúde oferecidos à população.

Outro montante relevante era o dos Fundos Municipais, totalizando R\$ 313.884,89, sendo R\$ 144.283,10 do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e R\$ 169.601,79 do FMDI (Fundo Municipal dos Direitos do Idoso). Esses recursos não podiam ser utilizados em despesas gerais da Prefeitura, pois são reservados exclusivamente para apoiar entidades benéficas que desenvolvem projetos voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e idosos.

Por fim, também permanecia em caixa o valor de R\$ 267.680,10, referente ao saldo não utilizado do FINISA — um financiamento contratado pela gestão anterior junto à Caixa Econômica Federal, no valor total de R\$ 6.000.000,00. Esse financiamento tinha como finalidade executar obras de recapeamento asfáltico nas vias do município, e o saldo remanescente representa a parte dos recursos que não chegou a ser aplicada até a data de transição de governo.

Dessa forma, fica evidente que, embora existissem valores expressivos nas contas municipais, grande parte deles possuía destinação vinculada ou restrições legais, não podendo ser usada livremente pela administração, o que reforça o desafio encontrado pela nova gestão ao assumir as finanças públicas.

Em outras palavras, os mais de 12 milhões de reais existentes nas contas não significavam recursos “sobrando” para investimentos ou novas ações. Ao contrário, representavam um conjunto de valores amarrados, carimbados ou comprometidos, o que limitava a capacidade de execução imediata da nova gestão.

Assim, a Prefeitura iniciou seu trabalho com muito menos recursos disponíveis do que os números poderiam sugerir, enfrentando um cenário de obrigações a cumprir, contas a ajustar e pouco espaço para novas despesas. Essa situação exigiu planejamento, transparência e responsabilidade para reorganizar as finanças públicas e garantir que, mesmo diante das dificuldades, os serviços essenciais à população continuassem funcionando com qualidade e eficiência.

Outro ponto importante a ser destacado diz respeito a convênios firmados pela gestão anterior que não foram executados, deixando recursos parados em conta e impedindo que obras e melhorias chegassem à população.

Um desses casos é o do convênio para a aquisição de um rolo compactador, assinado em 11 de março de 2023, que tinha como objetivo reforçar a frota de máquinas e equipamentos utilizados na manutenção das vias públicas. No entanto, a antiga administração não deu andamento ao processo, e o recurso (no valor de R\$ 655.263,05) ficou parado. Agora, a atual gestão está trabalhando intensamente, tanto na esfera administrativa quanto política, para conseguir um aditamento do convênio e garantir que o município não perca esse valor viabilizando, enfim, a compra do equipamento e o uso adequado do recurso.

Outro exemplo claro de falta de ação da administração passada é o convênio para a construção da pista de caminhada na extensão dos bairros Frei Moacir I, Vitória Régia e Emílio Zanata, uma obra muito aguardada pelos moradores e que também não saiu do papel. No dia 31 de dezembro de 2024, havia um saldo de R\$ 286.906,06 parado na conta do convênio, sem que nenhuma etapa da obra tivesse sido executada, mesmo o dinheiro estando em conta desde 09/06/2021. Assim como no caso anterior, a nova gestão está empenhada em reverter a situação, buscando junto aos órgãos competentes a revalidação e liberação do convênio para colocar em prática esse projeto tão esperado pela comunidade.



**Hoje, a atual administração assume o desafio de recuperar o tempo perdido, resgatar esses convênios e garantir que cada real volte a cumprir o papel para o qual foi destinado — melhorar a vida da população de Dracena.**

Agora chegamos a um ponto muito importante: a análise dos recursos próprios do município, ou seja, aqueles que a Prefeitura pode movimentar livremente para custear serviços públicos, manter as atividades essenciais e realizar investimentos locais.

No dia 31 de dezembro de 2024, o saldo total desses recursos próprios era de R\$ 3.897.471,76 — valor já considerando os descontos das contas com uso restrito, como:

- Conta do Trânsito, cujos valores só podem ser usados em ações voltadas à sinalização e segurança viária;
- Conta de Alienação de Ativos, que só pode ser usada para investimentos em obras ou aquisição de equipamentos;
- Fundo FEBOM, destinado exclusivamente às despesas do Corpo de Bombeiros de Dracena;
- FMDCA e FMDI, que são fundos municipais voltados ao apoio de entidades benéficas que atendem crianças, adolescentes e idosos.

Ou seja, mesmo dentro do total de recursos próprios, havia várias limitações legais que reduziam o valor realmente disponível para uso livre da Prefeitura.

E quando somamos as despesas a pagar e obrigações deixadas pela gestão anterior, a situação se torna ainda mais preocupante. Entre os compromissos que precisavam ser pagos, estavam:

- Fornecedores diversos: R\$ 2.021.126,09.
- Consignações da folha de pagamento (empréstimos e descontos obrigatórios de servidores): R\$ 1.083.823,55.
- 1/3 de férias dos professores e demais profissionais da educação, que não foi pago em dezembro de 2024: R\$ 868.732,84.
- Rescisões de cargos em comissão, também não pagas em 2024: R\$ 200.804,75.
- Rescisões dos secretários municipais, igualmente não pagas em 2024: R\$ 164.152,19.

Somando todas essas obrigações, o total devido de R\$ 4.338.639,42 ultrapassava o valor disponível de R\$ 3.897.471,76, resultando em um DÉFICIT FINANCEIRO de R\$ 441.167,66.

Além das obrigações já mencionadas, cumpre informar que, posteriormente, foi recebida notificação da empresa responsável pela execução das obras de pavimentação asfáltica realizadas no exercício de 2024, cujo pagamento não havia sido efetuado.

O referido débito, no valor de R\$ 1.493.136,87, configura nova obrigação a ser reconhecida. Com a inclusão dessa obrigação adicional, o débito total a pagar ascende para R\$ 4.338.639,42 + R\$ 1.493.136,87 = R\$ 5.831.776,29. Considerando-se a disponibilidade financeira de R\$ 3.897.471,76, o DÉFICIT FINANCEIRO projetado eleva-se para R\$ 1.934.304,53, evidenciando a insuficiência de recursos para cobertura integral das obrigações exigíveis.

Em outras palavras, a Prefeitura começou o ano de 2025 tendo que utilizar recursos do próprio exercício para cobrir as despesas assumidas em 2024, pois não havia recursos próprios suficientes para pagar o que já estava em aberto.

Essa realidade mostra com clareza que o valor que aparecia nas contas bancárias não refletia a verdadeira situação financeira do município.

Assim, enquanto muitos poderiam imaginar que “havia dinheiro sobrando”, a verdade é que faltava recurso livre para agir. O município iniciou o novo exercício com mais obrigações do que disponibilidade financeira, revelando a real dimensão das dificuldades enfrentadas pela atual administração logo nos primeiros dias de trabalho.

—  
At.te.

**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**  
*Secretário da Fazenda e Orçamento*  
*Secretário de Planejamento e Ações Estratégicas - Interino*



Assinado por 1 pessoa: THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/98EA-C026-85BE-FBD5>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98EA-C026-85BE-FBD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO VICENTE DOS SANTOS (CPF 316.XXX.XXX-99) em 26/11/2025 14:24:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/98EA-C026-85BE-FBD5>